

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000316

Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	CNPJ 20.596.423/0003-95
Endereço R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,	

Empregado CLAUDIA DOS SANTOS	Beneficiário BENJAMIN SEBASTIAN DOS SANTOS
Residência Rua RUA COPACABANA, 269, CASA, CENTRO, MATELANDIA, PR, - CEP: 85887-000	

Data de nascimento 28/04/1983	Local do nascimento FOZ DO IGUAÇU - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai: _____ Mãe: CLAUDIA DOS SANTOS			
Códe de identidade 9.106.535-0	Data de emissão 16/08/2000	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 0842 1014 0612
CTPS 779336	Série 10	Data de expedição de CTPS _____	UF CTPS PR
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Telefone Residencial	Telefone Celular 45-999583853
Função			C.B.C. 514320

Data de Admissão 24/05/2021	Salário R\$ 5,91	Por Hora	Horário de Trabalho Art. 62 - Inc. II CLT	Horário de Intervalo Art. 62 - Inc. II CLT
---------------------------------------	----------------------------	--------------------	---	--

FGTS	Opção em 24/05/2021	Conta vinculada no banco	Data de Retificação
------	-------------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº 128.01856.52-7	Domicílio bancário	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PEGUINÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: _____ Data aviso ind.: _____ Data projeção: _____ Tipo do desligamento: _____

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Claudia dos Santos
CLAUDIA DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES



SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A.S.O - Atestado de Saúde Ocupacional

44497 24/05/2021

Exame: Admissional
Empresa: DGX TERCEIRIZACAO LTDA - ME

Funcionário: CLAUDIA DOS SANTOS
Data Nascimento: 28/04/1983
Função: AUX. SERVIÇOS GERAIS
Documentação: RG: 91055350
Periodicidade dos Exames
Anual

Exames Complementares
CLINICO (ASO) 24/05/2021
HEMOGRAMA + CONTAGEM DE PLAQUETAS 24/05/2021
Riscos Específicos da Função
ERGONOMICO POSTURA INADEQUADA

Fone/Fax (45) 3037-2426
Av. Brasil, 5964 - 9º Andar -
Sala 92

Centro executivo Disciolândia
Cascavel - Paraná



SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A.S.O - Atestado de Saúde Ocupacional

44497 24/05/2021

Exame: Admissional
Empresa: DGX TERCEIRIZACAO LTDA - ME

Funcionário: CLAUDIA DOS SANTOS
Data Nascimento: 28/04/1983
Função: AUX. SERVIÇOS GERAIS
Documentação: RG: 91055350
Periodicidade dos Exames
Anual

Exames Complementares
CLINICO (ASO) 24/05/2021
HEMOGRAMA + CONTAGEM DE PLAQUETAS 24/05/2021
Riscos Específicos da Função
ERGONOMICO POSTURA INADEQUADA

Fone/Fax (45) 3037-2426
Av. Brasil, 5964 - 9º Andar -
Sala 92

Centro executivo Disciolândia
Cascavel - Paraná

Gustavo F. Specht
Médico
CRM-PR 43024

Portador da investigação clinica nesta data, foi considerado (a)
APTO (a) INAPTO(a) () APTO COM RESTRIÇÃO ()
Recebi 2ª via em: 25/5/21

Ass. Do funcionário: B.

GUSTAVO FREDERICO SPECHT
Médico Examinador
CRM/PR 43024

Médico Coordenador

Gustavo F. Specht
Médico
CRM-PR 43024

Portador da investigação clinica nesta data, foi considerado (a)
APTO (a) INAPTO(a) () APTO COM RESTRIÇÃO ()
Recebi 2ª via em: 25/5/21

Ass. Do funcionário: B.

GUSTAVO FREDERICO SPECHT
Médico Examinador
CRM/PR 43024

Médico Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordem de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	
Nome: CLAUDIA DOS SANTOS	Cargo: AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salas entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passear pelos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar paredes, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
RISCO DA OPERAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> • Riscos Químicos: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; • Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. • Riscos Ergonômicos: Postura inadequada; • Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões 	
EPI's RECOMENDADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Protetor Articular (quando necessário). • Bota de segurança • Bota de PVC • Luvas (conforme a necessidade) • Uniforme Completo • Óculos de segurança (quando necessário) • Máscaras descartável (quando necessário) • Cinto de segurança 	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
<ul style="list-style-type: none"> - Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema; - Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento; - Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com e mesmo em funcionamento; - É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários; - Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado; - Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento; - Respeitar sinalização de segurança; - Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias; - Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado; - Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando; - Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho; - Proceder à frequente higienização das mãos; - Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte; - Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita; - O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida; - Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar; - Todos os equipamentos deverão ser limpos e cada término da jornada de trabalho; - Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado; - Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual; - Trabalhe com os EPI's recomendados; - Participar dos exames periódicos quando convocado; - Não levantar nem transportar peso acima de sua capacidade física, se precisar peça ajuda; - Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho; - Máquinas não é transporte coletivo e nem escada usa apenas para finalidade que se destina; - Não improvise EPI's e EPC's; 	
PROIBIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados; - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores; - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim; - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes no interior dos setores de trabalho. 	
NORMAS INTERNAS	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais. - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente - Utilize o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos). 	

ORDEN DE SERVIÇO - OS

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)		
<ul style="list-style-type: none"> - Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Uso guarda e conservação dos EPI's 		
PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO		
<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente. 		
TERMO DE RESPONSABILIDADE		
<p>De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da Lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, e recusa ao fiel cumprimento deste ORDEN DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes de atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.</p>		
<p>Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. <p>Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".</p> <p>"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".</p>		
Data	Ass. do Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
	<i>Claudia dos Santos</i>	<i>Adriano R. Ribeiro</i>



FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 2804



Nome Completo		Data de Nascimento / Local			
CLAUDIA DOS SANTOS		28/04/1983 / FOZ DO IGUAÇU/PR			
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.			
040.826.669-79	9.105.535-0	SSP/PR / 16/08/2000			
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: MARIA DE JESUS SANTOS					
Nome do Pai: VALDIR JOSE DOS SANTOS					
Título Eleitoral: 0842 1014 0612 / Zona: 118 / Seção: 0144					
Carteira de Motorista			Tipo / Data de Validade		
07200282183			B / 07/02/2023		
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado	PIS/PASEP			
779336 / 00/00/0000	10/PR	128.01856.52-7			
Logradouro (Rua / Avenida)			Complemento		
RUA COPACABANA,269			CASA		
Bairro			CEP		
CENTRO			85687-000		
Cidade					UF
MATELANDIA					PR
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
42	48	GG	CAXA		/
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
		(45) 99958-3853			
Estado Civil			Grau de Instrução		
SOLTEIRO			SUPERIOR INCOMPLETO		
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes: 1					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
BENJAMIN SEBASTIAN DOS SANTOS (25/05/2016)					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20		ECOCATARATAS - SAU-6 KM 664		R\$ 5,91	
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego
24/05/2021		R\$ 450,00	NAO	NAO	NAO
Horário de Trabalho					Garga Hor
INTERMITENTE Entrada: 07:00 Horas / Saída: 16:00 Horas / Intervalo: 1 Horas INTERMITENTE Entrada: 07:00 Horas / Saída: 11:00 Horas					Horas
GAJASOFT			IMPRESSÃO: DEBESSICA		

Matelandia 25.05.2021

Claudia dos Santos

Assinatura do Funcionário

Local e Data

CLAUDIA DOS SANTOS - RG: 9.105.535-0

25/05/2021

CLAUDIA DOS SANTOS - CONTRATO DE FUNCIONARIO



ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Castêla, 192 - Vila Matrazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR
Filial: Rua Miguel Fogliatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR
Fone: 43 3321-3748 | 0800-400-4040
atendimento@gruposcol.com.br | www.gruposcol.com.br

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: CLAUDIA DOS SANTOS

Assinatura:

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
20.596.423/0003-95

25/05/2021

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, CLAUDIA DOS SANTOS portador(a) da cédula de identidade 9.105.535-0, domiciliado à RUA COPACABANA,269 - CENTRO - MATELANDIA - PR, portador do PIS 128.01856.52-7, empregado(e) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM

NÃO

METROPOLITANO

URBANO

METROPOLITANO / URBANO

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas atualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência;

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina-PR 24 DE maio DE 2021


CLAUDIA DOS SANTOS
940.920.909-79

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, CLAUDIA DOS SANTOS, portador da CTPS Nº: 779336, série 10, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 24 de Maio de 2021, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 24 de Maio de 2021

✶ Claudia dos Santos

CLAUDIA DOS SANTOS
CPF: 040.628.669-79
RUA COPACABANA, 269 CASA
MATELANDIA - PR

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

NOME DO SEGURADO: CLAUDIA DOS SANTOS
CTPS/SÉRIE: 779336 / 10

Nome do Filho
BENJAMIN SEBASTHIAN DOS SANTOS

Data de Nascimento
25/05/2016

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

CURITIBA, 24 de Maio de 2021.



CLAUDIA DOS SANTOS

Impressão Digital

